

**EDITAL PROPPEX N.º 01/2024**  
**SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – REVISTA DA UNIFEBE**  
**TEMÁTICA EDUCAÇÃO**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Seleção de Artigos Científicos – Revista da UNIFEBE - Temática Educação”, observados os procedimentos deste Edital a saber:

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 A presente chamada tem por objetivo regulamentar a submissão de artigo original, resenha crítica, entrevista, relato de experiência e recensão para publicação na Revista da UNIFEBE - Temática Educação, com publicação no 1.º Semestre de 2024.

### **2. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

2.1 A chamada para submissões de materiais para a Revista Eletrônica a serem examinados e selecionados para publicação na versão eletrônica da Revista da UNIFEBE, ficará aberta no período apresentado no cronograma das atividades previsto no item 5 deste Edital, e deverá ser realizada pelo e-mail [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

### **3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

3.1 Ao enviar o material, o interessado aceita, irrestritamente, ainda que tacitamente, as normas estabelecidas nesse Edital, sem prejuízo de outras normas institucionais vigentes aplicáveis.

3.2 Não serão aceitas submissões via Correios ou por quaisquer outros meios, que não o previsto nos itens 2.1 e 4.1 deste Edital.

3.3 Trabalhos não concluídos ou por concluir não serão avaliados.

3.4 Os materiais submetidos deverão necessariamente abordar a temática Educação, para que possam ser avaliados para publicação na edição da Revista da UNIFEBE objeto do presente Edital.

3.5 Os trabalhos devem ser elaborados em folha A4, utilizando fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento simples entre linhas, contendo entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, incluindo as referências, conforme orientações contidas no manual metodológico da UNIFEBE, disponível em seu sítio eletrônico (<https://www.unifebe.edu.br/site/biblioteca/orientacoes-metodologicas/>).

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS**

4.1 Os materiais para publicação na Revista Eletrônica devem ser submetidos em arquivo Word enviados exclusivamente ao e-mail: [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br), identificando o e-mail com “Revista UNIFEBE – EDUCAÇÃO”

4.2 O texto será submetido à apreciação de um ou mais membros do Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE, ou outro parecerista, conforme a necessidade para avaliação do mérito da publicação.

4.3 Os critérios de avaliação dos materiais incluem: originalidade, clareza, atualidade, qualidade e relevância, assim como os tópicos apresentados no item 3 deste Edital.

4.4 Os pareceres técnicos apenas subsidiarão a decisão do Conselho Editorial, não representando, necessariamente, a garantia de publicação do material, uma vez que fica a cargo do Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE a deliberação quanto à sua publicação.

4.5 As propostas de publicação serão examinadas e classificadas pelo Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE, instância decisória final para seleção dos materiais, e que poderá solicitar modificações, tanto no conteúdo quanto na forma dos materiais apresentados.

4.6 O Conselho Editorial reserva-se ao direito de não aprovar obras que não estejam em conformidade com a política editorial da UNIFEBE e/ou que não apresentem condições de publicação.

4.7 Os resultados das submissões serão tornados públicos por meio de comunicado específico e os proponentes serão comunicados por meio eletrônico.

## 5. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
<b>Submissão</b> do proponente, e <b>adequação</b> do material quando solicitado	De 19/1/2024 até 29/3/2024
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram <b>aprovados</b> para publicação	Até 5/4/2024
Diagramação da Revista	De 8/4/2024 até 17/6/2024
Lançamento da Revista Eletrônica	Até 17/6/2024

## 6. DAS NORMAS LEGAIS

6.1 Ao concorrer a esta chamada, o(s) autor(es) se comprometem a não submeter, concomitantemente, o mesmo trabalho a outra Editora ou Revista para publicação, sob pena de ser excluído do presente processo seletivo.

6.2 Ao enviar material para publicação, o(s) autor(es) dos materiais, assumem total responsabilidade pela autoria e legalidade do material, em atendimento à Lei n.º 9.610/98 (Lei do Direito Autoral) e, desde já, aceitam realizar a cessão dos direitos autorais patrimoniais, que será efetivada mediante a firma de instrumento específico.

6.3 O(s) autor(es) que publicarem obras plagiadas ou sem qualquer amparo de natureza autoral, estarão sujeitos às penalidades legais pertinentes, isentando a UNIFEBE/FEBE de qualquer ônus, indenização ou responsabilidade.

## **7. DAS ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO**

7.1 A composição da obra, incluindo o projeto gráfico, criação da capa e ficha catalográfica, será atribuição e responsabilidade da Revista da UNIFEBE, que se reserva ao direito de desenvolver e definir a composição que julgue pertinente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – ProppeX, em conjunto com o Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE.

8.2 Mais informações e dúvidas não esclarecidas nesse Edital, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – ProppeX, e com o Conselho Editorial específico da Edição da Revista da UNIFEBE na temática: Educação, pelo telefone (47) 3211-7287 ou pelo e- mail: [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

Brusque, 19 de janeiro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dra. EDINÉIA PEREIRA DA SILVA  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEBE em 19 de janeiro de 2024.